



Handwritten signatures in blue ink.

Junta de Freguesia de Alvito

ATA N.º1

DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Aos quinze dias do mês de abril de 2026, pelas 18,00 horas, nesta Junta de Freguesia, reuniram os elementos que constituem o júri do procedimento para recrutamento de 1 (um) lugar **de Assistente Operacional, com contrato de trabalho a termo resolutivo certo**, constituído pelos seguintes elementos: Presidente: Marília Cristina Vitorino Tintim Raposo, Assistente Operacional na Câmara Municipal de Alvito, e vogais efetivos: Elisabete de Fátima Guerreiro Branquinho Fragoso, Assistente Operacional na Câmara Municipal de Alvito e Francisco José Lopes Lima, Assistente Operacional na Câmara Municipal de Alvito, designados por deliberação da Junta de Freguesia de 20 de janeiro de 2026, a fim de dar-se cumprimento ao disposto no artigo 9º/2 da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, ou seja, fixar **os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final** dos métodos de seleção a utilizar, nas provas a realizar pelos candidatos.-----

Foi dado início aos trabalhos e estabelecido o seguinte: -----

Métodos de seleção para candidatos que sejam titulares da categoria ou candidatos sem vínculo jurídico de emprego público: -----

O método de seleção e critérios a utilizar para os candidatos, que cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem a exercer funções idênticas ou tratando-se de candidatos sem relação jurídica de emprego público, são constituídos pela: **Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências**.-----

Avaliação Curricular (AC) - Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente as *habilitações literárias, formação profissional, experiência profissional*, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e ainda a *avaliação de desempenho* obtida para os candidatos que já tenham ou estejam a desempenhar essa função. -----

Os elementos atrás mencionados só são considerados pelo júri caso se encontrem devidamente concluídos e comprovados através de fotocópia simples.-----



[Handwritten signature]

Junta de Freguesia de Alvito

Este fator será valorado de 0 a 20 valores, aplicando-se a seguinte fórmula.

$$AC=(HA.25\%)+(FP.25\%)+(EP.50\%) \text{ ou } AC=(HA.25\%)+(FP.25\%)+(EP.40\%)+(AD.10\%)$$

Sendo que:

HL – Habilitação Literária: considerando-se a seguinte:

Escolaridade obrigatória – 20 valores

FP – Formação Profissional: considerando-se apenas as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função a contratar:

Sem ações de formação – 8 valores

Ações de formação com a duração de $\leq$ a 7 horas – 10 (sf) +2 por cada ação;

Ações de formação com a duração $>$ a 7 horas – 10 (sf)+3 valores por cada ação;

Atá ao limite de 20 valores.

EP – Experiência Profissional: considerando-se apenas a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho posto a concurso em autarquias locais e o mesmo grau de complexidade:

Sem experiência – 9 valores

Um ano – 11 valores

Dois anos – 13 valores

Três anos – 15 valores

Quatro anos – 17 valores

De cinco a oito anos – 19 valores

Igual ou superior a nove anos – 20 valores



[Handwritten signatures in blue ink]

Junta de Freguesia de Alvito

AD - Avaliação do Desempenho: Em que se pondera a média da avaliação do desempenho relativamente aos últimos quatro anos, caso tenha ou do período em que o candidato cumpriu ou executou atribuição (mínimo um ano), competência ou atividade idênticas ao posto de trabalho a ocupar: -----

Caso o candidato não tenha avaliação, por razões que não lhe sejam imputáveis, será a mesma substituída pela avaliação mínima de Regular, a multiplicar pelo fator 4. -----

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) - visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, e será valorado numa escala de 0 a 20 valores.

Ordenação final (OF) – a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética das classificações quantitativas dos dois métodos de seleção que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula:

$$OF = AC (30\%) + EAC (70\%)$$

Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no art.º 24º, da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro. -----

A manter-se uma igualdade entre os candidatos o critério de desempate seguinte passa para colocar em primeiro lugar o candidato que tenha acertado o maior número de competências da EAC realizada.-----

A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção determina a sua exclusão do procedimento.-----



Junta de Freguesia de Alvito

É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método de seleção seguinte.-----

Foi a presente ata aprovada por unanimidade pelos membros do júri presentes.-

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 18:30 horas, e para os devidos efeitos, para constar foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos efetivos do júri.-----

O Júri,

(Presidente) Marília Cristina Vitorino Tintim Raposo

(Marília Cristina Vitorino Tintim Raposo)

(1º Vogal) Elisabete de Fátima Guerreiro Branquinho Fragoso

(Elisabete de Fátima Guerreiro Branquinho Fragoso)

(2º Vogal) Francisco José Lopes Lima

(Francisco José Lopes Lima)